



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.480, de 08 de julho de 1985.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o mês de julho de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor de cada Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) foi fixado em Cr\$ 45.901,91 (quarenta e cinco mil, novecentos e um cruzeiros e noventa e um centavos), para o mês de julho de 1985.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o pagamento no mês de julho de 1985, conforme tabela anexa.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 08 de julho de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração

ANOS	JAN...	FEV...	MAR...	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ANOS
1985	1,879	1,669	1,514	1,343	1,201	1,092	1,000	-	-	-	-	-	1985
1984	6,083	5,540	4,933	4,485	4,118	3,782	3,463	3,140	2,839	2,569	2,282	2,076	1984
1983	15,769	14,876	13,942	12,791	11,735	10,866	10,079	9,247	8,523	7,783	7,095	6,545	1983
1982	30,067	28,635	27,272	25,850	24,502	23,225	21,910	20,477	19,137	17,885	16,794	15,769	1982
1981	59,195	55,583	52,288	49,329	46,537	43,903	41,418	39,147	37,036	35,039	33,212	31,570	1981
1980	90,299	87,077	83,971	80,976	78,314	75,885	73,531	71,251	69,175	67,031	64,952	62,156	1980
1979	103,409	103,409	103,409	94,094	94,094	94,094	94,094	94,094	94,094	94,094	94,094	94,094	1979
1978	144,623	144,623	144,623	133,049	133,049	133,049	123,451	123,451	123,451	115,077	115,077	115,077	1978
1977	188,753	188,753	188,753	177,650	177,650	177,650	169,275	169,275	169,275	157,984	157,984	157,984	1977
1976	261,017	261,017	261,017	239,658	239,658	239,658	219,710	219,710	219,710	207,101	207,101	207,101	1976
1975	338,268	338,268	338,268	320,955	320,955	320,955	302,607	302,607	302,607	283,694	283,694	283,694	1975
1974	449,299	449,299	449,299	395,948	395,948	395,948	377,882	377,882	377,882	359,439	359,439	359,439	1974
1973	532,290	532,290	532,290	518,176	518,176	518,176	500,486	500,486	500,486	481,856	481,856	481,856	1973
1972	602,861	602,861	602,861	585,171	585,171	585,171	569,363	569,363	569,363	551,297	551,297	551,297	1972
1971	732,522	732,522	732,522	688,392	688,392	688,392	655,836	655,836	655,836	632,312	632,312	632,312	1971
1970	873,287	873,287	873,287	847,505	847,505	847,505	797,765	798,765	798,765	766,490	766,490	766,490	1970
1969	1034,564	1034,564	1034,564	1010,664	1010,664	1010,664	952,702	952,702	952,702	903,209	903,209	903,209	1969
1968	1257,285	1257,285	1257,285	1190,855	1190,855	1190,855	1132,704	1132,704	1132,704	1077,942	1077,942	1077,942	1968
1967	1541,167	1541,167	1541,167	1473,607	1473,607	1473,607	1416,680	1416,680	1416,680	1352,602	1352,602	1352,602	1967
1966	2030,550	2030,550	2030,550	1867,109	1867,109	1867,109	1736,882	1736,882	1736,882	1637,519	1637,519	1637,519	1966
1965	2654,488	2654,488	2654,488	2537,623	2537,623	2537,623	2430,544	2430,544	2430,544	2292,508	2292,508	2292,508	1965
1964	-	-	-	4034,754	4034,754	4034,754	3570,588	3570,588	3570,588	3011,010	3011,010	3011,010	1964

NOTA.: VALOR CORRIGIDO DO DÉBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO;

VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DE VENCIMENTO, DIMINUÍDO DE

VALOR DA CRTN UTILIZADA - Cr\$ 45,910,91 (quarenta e cinco mil, novecentos e dez cruzeiros e noventa e um centavos).